



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA PRAÇA DE NOVO BRASIL , NO BAIRRO NOVO BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A quadra poliesportiva localizada na Praça de Novo Brasil, no Bairro Novo Brasil, é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade local. Contudo, a falta de cobertura impede que a população usufrua plenamente do local, especialmente em dias de chuva ou com condições climáticas desfavoráveis. A realização da cobertura proporcionará mais conforto e segurança para os usuários, permitindo a continuidade das atividades esportivas e culturais, além de contribuir para o bem-estar e qualidade de vida da comunidade.

Por esses motivos, considero a necessidade urgente da intervenção para a instalação da cobertura, o que atenderá a uma demanda legítima e aprimorará a infraestrutura do município, beneficiando diretamente a população do Bairro Novo Brasil.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Exª.





Plenário Vicente Santório Fantini, em 20 de março de 2025.

---

**JADES AMORIM**  
Vereador – Partido MDB  
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.